

Domingo, 26 de Julho de 2026

Relógio de Luxo Richard Mille: Empresário Enfrenta Barreira Processual em Ação de R\$ 1,1 Milhão

Comprador de relógio de marca Richard Mille avaliado em R\$ 1,1 milhão tem pedido de suspensão de parcelas negado por juiz que aponta falta de documentação adequada na ação judicial em Brasília.

Uma transação envolvendo um relógio de luxo da marca Richard Mille transformou-se em contenda judicial em Brasília. Um empresário que adquiriu o bem por R\$ 1,1 milhão, parcelado em oito prestações de R\$ 200 mil, requereu à Justiça a suspensão das cobranças futuras alegando vícios ocultos. O pedido, contudo, foi rejeitado pelo magistrado responsável, que identificou problemas significativos na documentação apresentada.

O processo tramita perante a 24ª Vara Cível de Brasília e diz respeito à compra de um relógio modelo RM011 AJ RG. Conforme relata o comprador, após efetuar o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 200 mil, o produto começou a apresentar diversos problemas funcionais: infiltração de água, paralisação do indicador de data e travamento dos ponteiros de horas e minutos.



Segundo a narrativa do autor da ação, o vendedor reconheceu verbalmente os defeitos em comunicações via aplicativo de mensagens e inicialmente concordou com a devolução do bem. Posteriormente, porém, o vendedor formalizou uma notificação extrajudicial exigindo o pagamento integral do saldo remanescente de R\$ 900 mil, imputando ao comprador a responsabilidade pelos danos sob alegação de uso inadequado.

Diante dessa situação, o comprador acionou o Poder Judiciário solicitando: a suspensão das obrigações pecuniárias futuras, a rescisão contratual, a devolução dos R\$ 200 mil já pagos e compensação por danos morais no montante de R\$ 100 mil.

Manoela Alcântara

com Pablo Giovanni

Deficiências Documentais e Orientações Judiciais

O juiz responsável pela análise do pleito identificou diversas insuficiências na documentação fornecida, qualificando-as como